



11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2019

DECIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2019 PROCESSO Nº 08.00211-000/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA H R VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **11º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/PGM/2019**, originário do Processo Administrativo nº 08.00211-000/2019, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **020/PGM/2019**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços referentes à Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial armada e desarmada diurno e noturno, para atender as unidades de saúde e administrativas da SEMUSA, compreendidas no período de Janeiro a 21 de maio de 2023.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas no período de Janeiro a 21 de maio de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 00333 de 03.02.2023, no valor de R\$1.191.619,11 (um milhão cento e noventa e um mil seiscentos e dezenove reais e onze centavos);

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 00337 de 03.02.2023, no valor de R\$242.373,92 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 020/PGM/2019 sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2023.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 09/02/2023, 20:53:34